

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410/2022

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –
SESMA E A EMPRESA E A EMPRESA ENGEMED
ENGENHARIA CLÍNICA EIRELI - ME**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SESMA/PMB**, com sede à Avenida Governador José Malcher, nº 2821, Bairro: São Braz, CEP: 66090-100, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12**, nesta cidade, por seu representante legal, **Sr., ROMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO**, brasileiro, casado médico, portador do RG nº 3277610, órgão Expeditor: SSP-PA e inscrito no CPF nº 612.568.112-20,, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a empresa **ENGEMED ENGENHARIA CLÍNICA EIRELI - ME**, CNPJ Nº **15.305.042/0001-08**, e-mail: licitação@engmed.eng.br, telefone: (63) 3142-1202, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 31, bairro: Jardim Filadélfia, CEP: 77.813-205, Araguaína/TO, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representado por seu sócio-administrador/procurador **DEMETRIUS POVEDA MARQUES**, RG nº 21.699.895-5 SSP/SP, CPF nº 064.283.058-44, e **LUCIANA DA COSTA BARBOSA POVEDA**, RG nº 29.538.693.9 SSP/SP, CPF 187.192.008-62, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410/2022**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 99/2021 e da Ata de Registro de Preços nº 218/2022, consoante o **Processo nº 10439/2021-SESMA e Processo Gdoc nº 22322/2025** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O Presente Termo Aditivo tem sua origem no **Contrato nº 410/2022**, cujo objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DOS APARELHOS/EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DE APOIO E SUPORTE À VIDA PERTENCENTES À REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM”**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O Presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1. A minuta deste termo aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme **PARECER Nº 2400/2025 - NSAJ/SESMA/PMB**, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993 e inciso X, do art. 10, do Decreto nº 47.429/2005.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO

4.1. Presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de aproximadamente **5% (cinco por cento)**, totalizando o valor para 2 (dois) meses de **R\$ 20.558,43 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, conforme solicitado por meio do **Memorando nº 104/2025 - HVM/SESMA/PMB** ao valor original do referido contrato, referente ao **período de julho de 2025 a agosto de 2025**, conforme o quadro descrito abaixo;

LOTE 13								
Item	Especificações dos Equipamentos	Marca	Tipo de Manutenção	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
36	MONITOR MULTIPARÂMETRO Modelo: MEC 1000	Mindray	Preventiva	Serv.	1	R\$ 123,77	R\$ 123,77	R\$ 247,54
			Corretiva			R\$ 125,04	R\$ 125,04	R\$ 250,08
37	MONITOR MULTIPARÂMETRO Modelo: UMEC		Preventiva	Serv.	3	R\$ 123,04	R\$ 369,12	R\$ 738,24
			Corretiva			R\$ 125,04	R\$ 375,12	R\$ 750,24
VALOR TOTAL DOS Serv.							R\$ 1.986,10	
Custo estimado anual de peças em até 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço (manutenção preventiva e corretiva)							R\$ 993,05	
TOTAL LOTE 14							R\$ 2.979,15	

LOTE 14									
Item	Especificações dos Equipamentos	Marca	Tipo de Manutenção	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total	
39	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL Modelo: 4G	Nevoni	Preventiva	Serv.	5	R\$ 132,23	R\$ 661,15	R\$ 1.322,30	
			Corretiva			R\$ 133,58	R\$ 667,90	R\$ 1.335,80	
40	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL Modelo: 1001-VF		Preventiva	Serv.	2	R\$ 132,23	R\$ 264,46	R\$ 528,92	
			Corretiva			R\$ 133,58	R\$ 267,16	R\$ 534,32	
VALOR TOTAL DOS Serv.							R\$ 3.721,34		
Custo estimado anual de peças em até 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço (manutenção preventiva e corretiva)							R\$ 1.860,67		
TOTAL LOTE 14							R\$ 5.582,01		

LOTE 20								
Item	Especificações dos Equipamentos	Marca	Tipo de Manutenção	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
53	FOCO AUXILIAR Modelo: FR 900	Sismatec	Preventiva	Serv.	1	R\$ 107,23	R\$ 107,23	R\$ 214,46
			Corretiva			R\$ 108,46	R\$ 108,46	R\$ 216,92
VALOR TOTAL DOS Serv.							R\$ 431,38	
Custo estimado anual de peças em até 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço (manutenção preventiva e corretiva)							R\$ 215,69	
TOTAL LOTE 20							R\$ 647,07	

LOTE 21								
Item	Especificações dos Equipamentos	Marca	Tipo de Manutenção	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
56	APARELHO DE ANESTESIA Modelo: 500	Takaoka	Preventiva	Serv	1	R\$ 367,59	R\$ 367,59	R\$ 735,18
			Corretiva			R\$ 365,73	R\$ 365,73	R\$ 731,46

57	APARELHO DE ANESTESIA Modelo: 1805		Preventiva	Serv.	1	R\$ 361,59	R\$ 361,59	R\$ 723,18
			Corretiva			R\$ 365,73	R\$ 365,73	R\$ 731,46
60	APARELHO DE ANESTESIA Modelo: SMART		Preventiva	Serv.	1	R\$ 429,85	R\$ 429,85	R\$ 859,70
			Corretiva			R\$ 437,52	R\$ 437,52	R\$ 875,04
VALOR TOTAL DOS Serv.							R\$ 4.656,02	
Custo estimado anual de peças em até 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço (manutenção preventiva e corretiva)							R\$ 2.328,01	
TOTAL LOTE 21							R\$ 6.984,03	

LOTE 41								
Item	Especificações dos Equipamentos	Marca	Tipo de Manutenção	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
80	BOMBA DE INFUSÃO Modelo: AGILIA VP MC	Fresenius Kabi	Preventiva	Serv.	2	R\$ 106,20	R\$ 212,40	R\$ 424,80
			Corretiva			R\$ 107,30	R\$ 214,60	R\$ 429,20
VALOR TOTAL DOS Serv.							R\$ 854,00	
Custo estimado anual de peças em até 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço (manutenção preventiva e corretiva)							R\$ 427,00	
TOTAL							R\$ 1.281,00	

LOTE 55								
Item	Especificações dos Equipamentos	Marca	Tipo de Manutenção	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
94	MONITOR MULTIPARÂMETRO Modelo: OMNI 600	Ominmed	Preventiva	Serv.	2	R\$ 136,59	R\$ 273,18	R\$ 546,36
			Corretiva			R\$ 138,32	R\$ 276,64	R\$ 553,28
VALOR TOTAL DOS Serv.							R\$ 1.099,64	
Custo estimado anual de peças em até 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço (manutenção preventiva e corretiva)							R\$ 549,82	
TOTAL							R\$ 1.649,46	

LOTE 66								
Item	Especificações dos Equipamentos	Marca	Tipo de Manutenção	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
105	BISTURI ELÉTRICO Modelo: SMARTCUT 200	WEM	Preventiva	Serv.	1	R\$ 110,92	R\$ 110,92	R\$ 221,84
			Corretiva			R\$ 112,20	R\$ 112,20	R\$ 224,40
VALOR TOTAL DOS Serv.							R\$ 446,24	
Custo estimado anual de peças em até 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço (manutenção preventiva e corretiva)							R\$ 223,12	
TOTAL							R\$ 669,36	

LOTE 67								
Item	Especificações dos Equipamentos	Marca	Tipo de Manutenção	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
106	DEFIBRILADOR/ CARDIOVERSOR Modelo: Series super Power	Zool	Preventiva	Serv.	1	R\$ 127,00	R\$ 127,00	R\$ 254,00
			Corretiva			R\$ 128,45	R\$ 128,45	R\$ 256,90
VALOR TOTAL DOS Serv.							R\$ 510,90	
Custo estimado anual de peças em até 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço (manutenção preventiva e corretiva)							R\$ 255,45	
TOTAL							R\$ 766,35	

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PARA 2 (DOIS) MESES	R\$ 13.705,62
Custo estimado anual de peças em até 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço (manutenção preventiva e corretiva).	R\$ 6.852,81
VALOR PARA 2 (DOIS) MESES	R\$ 20.558,43

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. Em razão do acréscimo que trata o presente termo aditivo, cujo valor global que era de **R\$ 4.615.356,66 (Quatro milhões, seiscientos e quinze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, terá um acréscimo de **R\$ 20.558,43 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos.)**, passando a totalizar o valor de **R\$ 4.635.915,09 (quatro milhões, seiscientos e trinta e cinco mil, novecentos e quinze reais e nove centavos)**, a contar da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2217

Fonte: 1600020000

Elemento: 33.90.39

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001.

Atividade: 2217

Fonte: 1500100200

Elemento: 33.90.39

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2217

Fonte: 1621020000

Elemento: 33.90.39

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM

7.1 O Presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Instrução Normativa nº 04/2003/TCM/PA e Resolução nº 11.535.

CLÁUSULA OITAVA- DA DEMAIS CLÁUSULAS

8.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém, 27 de junho de 2025.

ROMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

DEMETRIUS POVEDA MARQUES
ENGEMED ENGENHARIA CLÍNICA EIRELI – ME

TESTEMUNHAS:

1. NOME:
RG:
CPF:

2. NOME:
RG:
CPF: